



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

PARECER Nº 34/2025 -
DIAD/DG/CANG/RE/IFRN

29 de outubro de 2025

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

O edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - UG 154839 tem como objeto a Contratação de serviço contínuo de empresa especializada na oferta de serviço terceirizado de motorista para guiar veículos pertencentes a frota oficial do IFRN - Campus Canguaretama, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Em observância ao Termo de Referência, VIMOS por meio deste apresentar a análise de pontos pertinentes à qualificação econômico-financeira da empresa META SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 13.257.868/0001-13:

- Subitem 8.23. - Não se aplica ao caso concreto;
- Subitem 8.24. - A empresa apresentou a certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- Subitem 8.25. - A tabela 1 apresenta os resultados dos índices financeiros da empresa META SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 13.257.868/0001-13, apurados a partir da análise do Balanço Patrimonial.
- 8.25.1. - índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um)

Tabela 1 - Índices financeiros conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 (154839) e Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024:

Índice	Fórmula	Resultado 2023	Resultado 2024
Liquidez geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	2,55	1,04
Solvência geral	$\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	2,55	1,04
Liquidez corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	5,69	0,95

Conforme evidenciado na Tabela 01, para os índices objeto de análise, os valores estão acima de 1 (um), com excessão da liquidez corrente no exercício de 2024 que apresenta índice de 0,95, abaixo de 1 (um).

8.25.1.1. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

O patrimônio líquido da empresa é suficiente para atender à exigência, mesmo que algum dos índices (LG, SG ou LC) seja ≤ 1 , pois o valor de R\$ 17.532,91 é superior a 10% do valor total da contratação (R\$ 12.589,50).

- 8.26. - Cumprido;
- 8.27. - Não se aplica ;
- 8.28. - Cumprido;
- 8.29. - Declaração do fornecedor, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo III deste termo de referência de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do interessado, observados os seguintes requisitos:
- 8.30. - a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e
- 8.31. - caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

Verifica-se que a soma dos contratos vigentes informada pela empresa corresponde a R\$ 73.914,34. Calculando-se um doze avos deste montante, obtém-se o valor de R\$ 6.159,53.

Considerando que o patrimônio líquido da licitante, demonstrado em seu balanço patrimonial, corresponde a R\$ 17.532,91, constata-se que o valor de 1/12 dos contratos vigentes **não supera o patrimônio líquido**, em conformidade com a exigência prevista no Termo de Referência (Anexo III), no item 8.29.

- 8.32. - Não se aplica.

Desta forma, concluímos que a análise dos cálculos se encontra em consonância com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 e tiveram por base as informações fornecidas pela empresa META SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 13.257.868/0001-13, através da apresentação do Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024.

Por todo o exposto e em consonância ao exposto no tópico de Qualificação Econômico-financeira do Termo de Referência 90001/2025-UASG 154839, entende-se que a empresa META SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 13.257.868/0001-1 **atende aos requisitos de aceitabilidade/habilitação para o quesito qualificação econômico-financeira**, conforme determinação do edital.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento

PORTARIA Nº 90/2025 - DG/CANG/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Alves de Oliveira**, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/CANG, em 29/10/2025 07:53:56.
- **Henrique Jordon Santos de Medeiros Silva**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/10/2025 07:58:22.
- **David da Silveira Mousinho**, ENGENHEIRO-AREA, em 29/10/2025 08:03:50.
- **Salmon Carlos Vitorino**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 29/10/2025 08:37:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 978766
Código de Autenticação: 191a80699e

